

**PROGRAMA PAÍS
ITÁLIA - MOÇAMBIQUE
2016 - 2018**

1. Introdução

O novo Programa País Itália–Moçambique 2016-2018 é o mais recente fruto da intensa colaboração entre os dois Países. Com este instrumento a Itália tenciona alinhar-se com os instrumentos de planificação do Governo de Moçambique e, em particular, com o Plano Quinquenal 2015-2019, do qual reflecte os seguintes objectivos: promover o desenvolvimento inclusivo e melhorar as condições de vida da população, numa Nação pacífica e segura, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade.

A Itália partilha a importância que o Governo de Moçambique atribui ao Programa de Apoio ao Orçamento Geral do Estado, como instrumento para realizar os objectivos de eficácia das ajudas, alinhamento, empoderamento e harmonização, definidos nas Conferências de Roma 2003, Paris 2005, Accra 2008 e Busan 2011.

O presente Programa identifica também, novas iniciativas de cooperação ao desenvolvimento. Entre 2016 e 2018 a Itália continuará a apoiar o desenvolvimento de Moçambique, concentrando forma prioritária o seu apoio aos sectores da educação, da saúde e da agricultura e desenvolvimento rural, com particular atenção, no âmbito de cada área, ao bom governo e à paridade de género. As linhas de acção serão definidas em conformidade com as estratégias contidas nos documentos nacionais de planificação e o apoio técnico e financeiro será canalizado através dos procedimentos e mecanismos existente no País.

A utilização dos sistemas nacionais será reforçado, com base nos princípios estabelecidos nas Declarações de Roma, Paris e Accra para o melhoramento da eficácia da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). O Programa País acolhe também as indicações emersas da conferência de Busan que marca a passagem do conceito de *aid effectiveness* (eficácia da ajuda) a àquele, mais amplo de *development effectiveness* (eficácia do desenvolvimento).

2. Programa País Itália–Moçambique: uma estratégia integrada de cooperação

A nova disciplina da cooperação ao desenvolvimento, recentemente aprovada pelo Governo italiano, confirma o empenho no apoio a processos de desenvolvimento, paz e estabilidade na África Sub-Sahariana, de acordo com os objectivos de redução da pobreza e das desigualdades, afirmação dos direitos humanos e da dignidade dos indivíduos – incluindo a igualdade de género e as iguais oportunidades - prevenção de conflitos e apoio aos processos de pacificação.

A nova disciplina da cooperação italiana (Lei 125 de 11 de Agosto 2014) identifica no conceito de “titularidade” (empoderamento) dos processos de desenvolvimento por parte do País beneficiário um dos pressupostos para a eficácia das ajudas; confirmando, ainda, o princípio de harmonização das políticas de cooperação com as da União europeia. Essa reconhece também às Regiões e às outros Entidades territoriais a possibilidade de actuar iniciativas de cooperação ao desenvolvimento com organismos de análoga representatividade territorial.

Tal reforma prevê, também, a criação de uma Agência para a Cooperação ao Desenvolvimento que assumirá as actividades de carácter técnico-operativo ligadas às fase de instrução, formulação, financiamento, gestão e controle das iniciativas de cooperação. Deve-se ter em conta

que os empenhos financeiros contidos neste documento serão, portanto, sujeitos às fases de transição para o regime previsto pela nova legislação.

O Programa País Itália–Moçambique 2016-2018, confirma como prioritários os seguintes sectores de intervenção:

1. Agricultura e Desenvolvimento Rural
2. Educação
3. Saúde

O Programa terá uma dotação financeira equivalente indicativamente a **98,9 milhões de Euros**, dos quais **70 milhões de Euros em crédito de ajuda e 28,9 milhões de Euros em donativo**. A esses juntam-se 35 milhões de Euros para o Programa PRETEP PLUS, já aprovado, mas cuja actuação se prevê no período em exame. **O empenho financeiro no Programa País 2016-18 amonta, portanto, na totalidade, a 133,9 milhões de Euros**. Tal valor deve-se considerar como estimativa efectuada com base nas projecções das atuais disponibilidades de orçamento e está subordinada à efectiva disponibilidade de fundos a destinar à Cooperação internacional ao desenvolvimento, no âmbito das futuras Leis Financeiras. Essa poderá ser integrada com iniciativas adicionais tais como: actividades realizadas por ONG com o co-financiamento do Governo italiano, iniciativas da cooperação descentralizada (entidades locais, universidades) e abertas à participação das diversas componentes do Sistema Itália, numa óptica de integração, máxima eficácia e complementaridade.

Através de sinergias entre os diversos Programas propõe-se favorecer os processos de desenvolvimento ligando-os aos processos mais gerais de internacionalização em curso; conectar as actividades de protecção social, com particular atenção ao empoderamento económico das mulheres, segundo os modelos do empreendedorismo social sustentável; envolver o sistema educativo moçambicano nos processos de desenvolvimento, ligando os centros de formação e as universidades aos processos económicos e favorecendo as interligações entre centros de formação técnico-profissional com o território de referência.

Para a realização do novo Programa País 2016-2018, a Cooperação Italiana garantirá a presença de um número adequado de especialistas e pessoal qualificado, segundo as normas contidas no Acordo Quadro de Cooperação assinado em Maputo a 3 de Setembro de 2010. O Governo de Moçambique reafirma, sobre o assunto, os compromissos estabelecidos nos art. 4 e 14 do referido acordo em matéria de emissão de autorizações de trabalho e de residência ao pessoal da cooperação, aí incluído o pessoal expatriado das ONG italianas. Os sectores prioritários de intervenção e as novas iniciativas de cooperação para cada sector são de seguida descritos.

2.1 Agricultura e desenvolvimento rural

O Governo de Moçambique identifica na produção agrícola um elemento crucial para assegurar a segurança alimentar e nutricional, o bem-estar da população e o desenvolvimento do País. As prioridades governativas incluem acções miradas a facilitar o acesso aos factores produtivos e ao mercado, com particular atenção ao desenvolvimento de tecnologias adequadas que favoreçam uma utilização sustentável dos recursos naturais, melhorem a gestão da terra e das florestas, reduzam os conflitos entre seres humanos e a fauna selvagem e a exploração excessiva das florestas, que se reflectem não só sobre as actividades agrícolas mas também no conjunto da população.

O Programa sectorial insere-se dentro do Programa Nacional para o Desenvolvimento dos Investimentos na Agricultura (PNISA) , que promove um maior envolvimento do sector privado neste sector.

Programa de Desenvolvimento Económico	
Valor global:	30 milhões de euros
Tipologia de financiamento proposta:	Crédito de ajuda: 30 milhões de Euros
Parceiros institucionais:	Ministério da Economia e das Finanças, Ministério da Indústria e Comércio
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Manica, Sofala, Gaza e Maputo

O Programa tenciona promover o desenvolvimento económico e social através do apoio à actividade empresarial privada no sector agrícola, favorecendo o alcance da segurança alimentar e o aumento das oportunidades de emprego no respeito dos direitos garantidos pelas leis. Esta iniciativa representa uma síntese dos diversos programas em curso, através do desenvolvimento de uma estratégia integrada que intervém tanto sobre a componente “Desenvolvimento económico” como sobre aquela económico-social, fornecendo serviços de formação, informação e assistência técnico/financeira às empresas privadas.

Programa de Gestão Ambiental	
Valor global:	12 milhões 390.000 euros
Tipologia de financiamento proposta:	Crédito de ajuda: 12 milhões de euros Fundo in loco : 390.000 euros
Parceiros institucionais:	Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-profissional e Ministério da Terra, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Nacional

O Programa prevê acções de formação de gestão dos recursos naturais a vários níveis (gestores de parques nacionais, gestão da fauna e da flora) e a revisão curricular para os institutos técnicos do turismo a fim de formar recursos humanos capazes de promover o desenvolvimento turístico do País promovendo a inserção de Moçambique nos circuitos do turismo ambiental. Prevê a formação de dois centros especificadamente dedicados aos dois temas que possam fornecer gestores e administradores de parques assim com pessoal especializado no controlo do território protegido ou a sua utilização para fins turísticos e de conservação (guias da natureza). As actividades do Programa são sinérgicas com algumas intervenções italianas específicas de cooperação universitária.

Programa de Desenvolvimento Comunitário – segunda fase	
Valor global:	1 .050.000 euros
Tipologia de financiamento proposta:	Donativo : 1 milhão e 50.000 euros
Parceiros institucionais:	Ministérios sectoriais, administrações locais
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Território nacional

O Programa tenciona desenvolver acções dirigidas para o melhoramento das condições de vida das comunidades. A iniciativa prevê o financiamento, em base competitiva, de pequenas obras infra-estruturais, nos sectores da saúde, dos serviços higiénico-ambientais e da educação, identificadas pelas próprias Comunidade, compatíveis com os Planos de Desenvolvimento sectoriais elaborados pelas Autoridades descentralizadas, distritais ou municipais.

2.2 Educação

A estratégia para a área educativa reafirma o direito à educação como direito humano fundamental e instrumento chave para o melhoramento das condições de vida e para a redução da pobreza. As estratégias governativas consideram necessário, em particular, reforçar o sistema de formação técnico-profissional a fim de garantir maiores oportunidades de emprego e auto-emprego. A cooperação no sector da Educação será articulada segundo dois eixos preferenciais: o ensino técnico-profissional e o ensino superior (universitário). Será privilegiado o desenvolvimento de sinergias intersectoriais destinadas a favorecer o emprego.

Apoio à reforma da educação técnico- profissional (PRETEP PLUS) (aprovado pelo CD em Setembro 2014)	
Valor global:	36.060 milhões de Euros
Tipologia de financiamento:	Crédito de ajuda: 35 milhões de Euro Donativo: 1.060.000 Euro
Parceiro institucional:	Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-profissional
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	

O programa, já aprovado, prevê a reabilitação da maioria dos institutos técnicos e turismo agrícola, que serão identificados em consulta com o Governo, e do fornecimento de bens, serviços e execução do trabalho. No geral, espera-se a atribuir € 10 milhões para obras de construção civil, 9 milhões para a compra de equipamentos, 8 milhões para a formação de operadores locais e 8 para o fornecimento de serviços de assistência técnica. O programa inclui uma forte ligação com o programa de desenvolvimento económico e de parcerias público / privadas na gestão dos institutos.

FASE – Fundo de Assistência ao Sector Educativo III	
Valor global:	3.300.000 de Euros
Tipologia de financiamento proposta:	Donativo 3.000.000 Fundo in loco 300.000
Parceiros institucionais:	Ministério da Educação
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	

A constituição do fundo comum de apoio ao sector educativo (FASE), co-financiado por dez parceiros de cooperação canaliza, cerca de 70% das ajudas externas ao sector da Educação e demonstrou-se um instrumento importante para a realização das actividades prioritárias identificadas pelo Plano Estratégico da Educação, contribuindo para o financiamento do sector em 18,5%.

2.3. Saúde e higiene ambiental

A análise conjunta sobre o sector sanitário, efectuada no âmbito do Programa PROSAUDE, evidencia algumas criticidades estruturais do sistema sanitário nacional no que concerne tanto as infra-estruturas como os recursos humanos, especialmente os provinciais e periféricos. A Itália tenciona prosseguir a sua acção de apoio aos recursos humanos a fim de melhorar a sua qualidade e favorecer o acesso a sistemas mais eficientes. Prosseguirão e serão reforçadas as acções de saneamento ambiental com uma intervenção especifica de requalificação do Bairro Chamanculo C de Maputo, apoiando os esforços do Governo em matéria de luta contra a Pobreza Urbana partindo dos resultados atingidos pelo actual Programa em fase de conclusão.

Programa de formação dos recursos humanos no sector sanitário – II fase	
Valor global:	3 milhões de euro
Tipologia de financiamento proposta:	Donativo (ex art.15): 3 milhões de euro
Parceiros institucionais:	Governo de Moçambique
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Sofala

A intervenção tem como objectivo apoiar o incremento do volume e da qualidade dos serviços sanitários a nível nacional e, em particular, nas Províncias de Sofala e Maputo, áreas tradicionais de presença da Cooperação Italiana em âmbito sanitário em Moçambique. Seu objectivo específico é o incremento quantitativo e qualitativo dos recursos humanos em saúde, a sua racional ed équa distribuição no território e as estratégias de retenção no sistema sanitário. A intervenção articula-se em duas componentes: Formação/qualidade da formação dos recursos humanos; Gestão dos recursos humanos. A metodologia da intervenção baseia-se numa abordagem integrada do desenvolvimento dos recursos humanos, a partir da selecção dos candidatos aos cursos, formação, colocação, integração e retenção no sistema

SLUM (Sustainable Live Urban Development)	
Valor global:	22.210.000 de euros
Tipologia de financiamento proposta:	Crédito de ajuda: 22 milhões de euros

	Fundo in Loco: 210.000 de euros
Parceiros institucionais:	Governo de Moçambique
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Cidade de Maputo (Chamanculo C)

O Programa de reabilitação do Bairro de Chamanculo C prevê acções infra-estruturais destinadas a requalificar a área e apoiar as políticas de contraste à pobreza urbana, também com acções destinadas à criação de oportunidade de emprego ligando-se aos centros de formação profissional existentes no interior da área. Segue as boas práticas da cooperação italiana em matéria de pobreza urbana amplamente experimentadas tanto em Moçambique como no Brasil. Aplica os resultados do Programa actualmente em curso, em fase de conclusão, que elaborou os Planos urbanísticos e sociais para a requalificação do bairro.

2.4 Promoção da igualdade do género

No que diz respeito ao exercício de análise conjunta sobre o tema da promoção da igualdade do género, os Estados Membros da União Europeia concordaram sobre a necessidade de reforçar o Governo moçambicano e, em particular, o Ministério encarregado das políticas do género, na aplicação da Estratégia de Promoção da Igualdade de Género e do empoderamento das mulheres. No sector da instrução tenciona-se contribuir para o melhoramento da qualidade do sistema educativo através do desenvolvimento de condições adequadas para o acesso à instrução; a promoção da igualdade para activar a participação dos jovens e das mulheres no desenvolvimento económico e social do País.

No Sector agrícola, as políticas governativas reconhecem o papel fundamental das mulheres, em particular, no desenvolvimento rural integrado no qual a mulher tem um papel chave de formação, divulgação e come agente de desenvolvimento para assegurar às mulheres o acesso e controlo dos recursos, benefícios, direitos e iguais oportunidades.

Gender empowerment – PESED (aprovado –activo)	
Valor global:	0,6 milhões de euros
Tipologia de financiamento proposta:	Donativo: 0,6 milhões de euros
Parceiros institucionais:	Ministério da Mulher e Acção Social
Duração:	1 ano
Regiões de Intervenção:	Nacional

O Programa, já decidido, prevê a criação de um Fundo in loco propedêutico para a análise dos problemas para definir três áreas de intervenção: gender budgeting, estatísticas de género, empoderamento das mulheres em âmbito económico (agricultura e comércio).

Gender Oriented Agriculture Loan – GOAL	
Valor global:	5.210.000 de euros
Tipologia de financiamento proposta:	Crédito de ajuda: 5 milhões de euros Fundo in Loco: 210.000 euros
Parceiros institucionais:	Ministério da Indústria e Comércio
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Nacional

Objectivo do Programa è apoiar o desenvolvimento e o crescimento do pequeno e médio empreendedorismo e *empoderamento* socioeconómico das mulheres através da concessão de crédito bonificado e a consolidação das capacidades financeiras e de gestão das empresárias no País, mediante a criação de um fundo destinado a fornecer crédito exclusivamente a empresas femininas, também através do envolvimento de bancos comerciais que actuem fornecendo crédito ou seja como fundo de garantia.

2.5 Bom Governo

O apoio ao Orçamento Geral do Estado configura-se como um dos métodos principais para assegurar a realização dos princípios sobre a harmonização e o alinhamento dos procedimentos de cooperação aos sistemas estatais de planificação e realização dos planos de redução da pobreza.

O desenvolvimento do e-government é uma das áreas prioritárias de intervenção em Moçambique e representa um dos aspectos fundamentais do Programa para a Reforma do Sector Público, centrada no alcance de uma maior eficiência e descentralização dos serviços da Administração Pública. Neste contexto, a orientação a dar particular ênfase às ICT para o desenvolvimento de África, poderia facilitar a integração dos países africanos no mercado global e abrir caminho à erradicação da pobreza e ao crescimento económico. Identificando no desenvolvimento das ICT uma das prioridades da NEPAD (New Partnership for Africa's Development), os países africanos demonstraram o seu empenho e a sua disponibilidade a colher todas as oportunidades derivantes da revolução digital

Programa de apoio ao Orçamento Geral do Estado (GBS)	
Valor global:	15 milhões de euros
Tipologia de financiamento proposta:	Donativo (ex art.15): 15 milhões de euros ao Governo Fundo in loco 300.000 euro
Parceiros institucionais:	Governo de Moçambique
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Nacional

A iniciativa prevê apoiar o Orçamento do Estado moçambicano mediante um contributo global de 15 milhões de Euros. A iniciativa enquadra-se no contexto dos compromissos internacionais assumidos para melhorar a eficácia da cooperação ao desenvolvimento, em particular, mediante a harmonização das políticas, dos procedimentos e das actividade de cada doador e o alinhamento com as políticas do País beneficiário, reduzindo os custos de transacção, harmonizando os procedimentos e os instrumentos operativos e, por fim, aumentando as capacidade endógenas, particularmente no campo da gestão financeira.

Data Revolution	
Valor global:	1,5 milhões de euros
Tipologia de financiamento proposta:	Donativo: 1,5 milhões de euros
Parceiros institucionais:	INTIC/MCTESTP
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	Nacional

O crescente consenso internacional que se regista em relação aos *Sustainable Development Goals* move-se também sobre a necessidade de fornecer aos Países em vias de Desenvolvimento instrumentos eficazes e concretos para monitorar os efectivos estados de saúde do crescimento. Abraçando a filosofia de ir para “além do PIB”, parâmetros como a saúde e instrução, a paz e a qualidade das instituições, o estado do ambiente e as desigualdades sociais deverão ser medidas com continuidade, não só a nível nacional ou agregado, mas com detalhes territoriais e para grupos socioeconómicos singulares (género, rendimento, etc.). O Programa propõe-se apoiar as políticas sectoriais de ICT e das estatísticas a fim de difundir o mais possível as primeiras a torná-las instrumentos efectivos de programação com o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação e o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional.

ICT4DEV	
Valor global:	1.050.000 euros
Tipologia de financiamento proposta:	Donativo (ex. art.15): 1.050.000 euros – Co-financiado Univ. TN
Parceiros institucionais:	Ministério Ciência Técnica e Educação Profissional
Duração:	3 anos
Regiões de Intervenção:	

A proposta elaborada conjuntamente pela Universidade de Trento e pela UEM prevê o reforço das competências ICT criando uma cultura de inovação que promova acções sinérgicas entre Universidade e empresa, favorecendo um ambiente onde a investigação e mundo produtivo possam criar inovação e onde a pesquisa universitária possa contribuir para a formação de novas empresas (da investigação ao mercado) ou seja responder às necessidades da por este identificadas (do mercado à investigação).

3. Monitoria e avaliação

As actividades de Monitoria e Avaliação dos projectos do Programa País serão alinhados com os princípios de monitoria e avaliação previstos pela parceria entre os Parceiros e o Governo de Moçambique, no âmbito do Programa de Apoio geral ao Orçamento do Estado.

Para avaliar conjuntamente o estado de actuação do Programa e concordar eventuais actualizações e modificações ao Programa, a Parte moçambicana e a Parte italiana concordam em organizar anualmente um encontro de revisão anual.

4. Tabelas financeiras

As tabelas são reportadas completas nas páginas 10 e 11.

TABELAS FINANCEIRAS
Programas em donativo a serem deliberados

Iniciativa	2015	2016	2017	2018	Notas
Apoio ao Orçamento Geral do Estado - Art. 15		€ 5.000.000,00	€ 5.000.000,00	€ 5.000.000,00	A deliberar (2016-2018)
Apoio ao Orçamento Geral do Estado - Fundo in loco		€ 300.000,00			A deliberar (2016-2018)
Refinanciamento "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural - PSSR/PADR – nas Províncias de Manica e Sofala"		€ 300.000,00			A deliberar (2016-2018)
Participação italiana no financiamento e na gestão do Programa sectorial do Governo moçambicano para o sector sanitário - PROSAUDE - Contr. art.15		€500.000,00	€ 500.000,00	€ 500.000,00	A deliberar (2016-2018)
Participação italiana no financiamento e na gestão do Programa sectorial do Governo moçambicano para o sector sanitário - PROSAUDE - Contr. art.15		€ 100.000,00	€ 100.000,00	€ 100.000,00	A deliberar (2016-2018)
Apoio ao Fundo comum da Educação - FASE - Contr. art.15			€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00	A deliberar (2016-2018)
Apoio ao Fundo comum d Educação - FASE - Fundo in loco			€ 100.000,00	€ 100.000,00	A deliberar (2016-2019)
Programa de gestão ambiental Gestão Directa		€190.000,00	€100.000,00	€100.000,00	A deliberar (2016-2018)
Programa de formação dos recursos humanos II fase - Contributo Governo art.15		€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00	A deliberar (2016-2018)
Programa de apoio aos projectos comunitários - II		€ 350.000,00	€ 350.000,00	€ 350.000,00	A deliberar (2015-2018)
Programa ICT4DEV		€ 350.000,00	€ 350.000,00	€ 350.000,00	A deliberar (2015-2017)
Biotecnologias 2			€ 500.000,00	€ 500.000,00	A deliberar 2017-2018)
Data Revolution		€500.000,00	€500.000,00	€500.000,00	A deliberar (2016-2018)
Chamanculo C – fase II – Gestão directa		€70.000,00	€70.000,00	€70.000,00	A deliberar (2016-2018)
Fundo Comum SISTAFE		€ 300.000,00	€ 300.000,00	€ 300.000,00	
Gender Oriented Agriculture Loan – GOAL		€ 70.000,00	€ 70.000,00	€ 70.000,00	A deliberar (2016-2018)
Total anual		9.030.000	9.940.000	9.940.000	
Total geral			28.910.000		

Programas em crédito de ajuda a serem deliberados

Iniciativa	Valor	Notas
Crédito de ajuda para o desenvolvimento do sector privado	€ 30.000.000,00	A deliberar
Estratégia Gender Mainstreaming	€ 5.000.000,00	A deliberar
Ambiente/desenvolvimento rural/formação	€ 12.000.000,00	A deliberar
SLUM (Sustainable Live Urban Development)	€ 22.000.000,00	A deliberar
Total	€ 69.000.000,00	

Outras iniciativas já em curso e deliberadas a 1 de Junho de 2015

Iniciativa	Valor	Notas	
Saneamento da cidade de Maputo	€ 60.000.000,00	Crédito de ajuda	
Formação das Recurso Humanos MISAU	€ 7.500.000,00	Donativo	Conclusão 2016
Chamanculo C	€ 1.700.000,00	Donativo	Conclusão 2015
Desenvolvimento da educação técnico profissional PRETEP – Plus	€ 35.000.000,00	Crédito de ajuda	
Programa universitário	5.000.000,00	Donativo	Conclusão 2018
Biotecnologias 2	€ 500.000,00	Donativo	Conclusão 2016
FASE	€ 3.000.000,00	Donativo	Conclusão 2016
PROSAUDE	€ 1.500.000,00	Donativo	Conclusão 2016
SISTAFE	€ 700.000,00	Donativo	Conclusão 2015
GOVNET	€ 5.500.000,00	Donativo	Conclusão 2015
Apoio ao Orçamento Geral do Estado	€ 15.000.000,00	Donativo	Conclusão 2015
PSSR	€ 16.000.000,00	Donativo	Em perenção
PESED	€ 600.000,00	Donativo	Conclusão 2015
Programa de apoio aos programas comunitários	€ 500.000,00	Donativo	Conclusão 2015

Redigido em Maputo aos _____